



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*Institui a obrigatoriedade de recadastramento de servidores efetivos, cedidos, comissionados e temporários no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais da Administração Direta:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o recadastramento obrigatório dos servidores, inclusive temporários e cedidos por outros Órgãos de qualquer das esferas de Governo (Federal, Estadual ou Municipal), no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, mediante preenchimento dos formulários descritos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Os servidores deverão se recadastrar a partir do dia 09 de Janeiro e até o dia 20 de Janeiro de 2017, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

§1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também aos servidores afastados ou licenciados.

§2º No caso de servidores que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º O recadastramento de que trata este Decreto deverá ser conduzido pelo Setor de Recursos Humanos, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

**MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO**

§1º O formulário descrito no Anexo deste Decreto será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

§2º No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

I - comprovante de Residência;

II - Documento de Identidade;

III - Carteira atualizada do Conselho/Órgão de Classe;

IV - Fotografia 3X 4;

V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso possua, e obrigatoriamente para os servidores ocupantes de cargo de motorista ou qualquer outro cujo documento seja necessário ao desempenho das funções que realiza.

Art. 4º. O servidor que não se recadastrar no prazo fixado neste Decreto estará passível de sanção disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

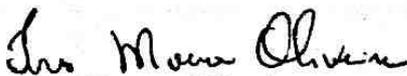
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.

  
Ires Moura Oliveira  
Prefeita Municipal





GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

ANEXO

3x4

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

Nome		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Matrícula:
CPF:	Data de nascimento:	PIS/PASEP:
Estado Civil:	Cônjuge:	
RG:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	Série:	CNH:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:
Grau de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Pós Graduação	

Dados Funcionais

Secretaria:		
Órgão/Setor de Lotação:		
Cargo ou função:		
Data de admissão:	Carga horária:	Concurso Público: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Vínculo: <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Temporário-Cargo Comissionado <input type="checkbox"/> Temporário-Contrato <input type="checkbox"/> Cedido de outra esfera (Federal, Estadual)		
Se CEDIDO, de qual Órgão:		
Conta Bancária para pagamento - Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Dependentes:		
Cônjuge/companheiro (a):	Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Nome:	Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F
Acumula cargos: ( )Sim ( )Não	Matrícula:	Cargo:
Carga horária:	Admissão:	Órgão:
Lotação:		
Exerce a função para a qual prestou concurso? Em caso negativo, qual :		

Declaro que as informações acima são verídicas, e que arcarei com quaisquer ônus referentes à omissão ou informações indevidas.

Hidrolândia, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja  
jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja  
jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada  
de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

Hidrolândia, \_\_\_\_\_, de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante